



CAMPUS DE JACAREZINHO

**PORTARIA CJ-UENP Nº 63/2018**

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob número 11001-1117/2018 da acadêmica **NAYARA HELLEN TREVIZAN**, matriculada na **4ª série do curso de Letras/Inglês no ano acadêmico de 2018, período noturno**, do Centro de Letras, Comunicação e Artes deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os documentos que instruem os requerimentos;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VI, Título III, da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

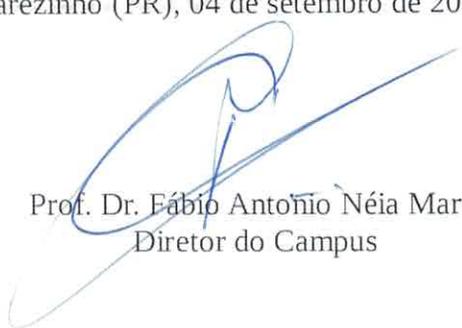
**RESOLVE:**

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **NAYARA HELLEN TREVIZAN** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna nos dias 5, 8, 9, 12 a 15, 19, 21 a 23, 26, 27 e 30 de março, 3, 4, 11, 12, 16 e 18 de abril, 28 e 29 de maio, 1, 5, 6, 13, 14, 18, 21, 22, 25, 26 e 29 de junho e 3, 4, 11 e 12 de julho de 2018, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 04 de setembro de 2018.

  
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini  
Diretor do Campus

